

1248	ESPERANÇA DO SUL	R\$ 12.417,00	3323-1500/05-6
2040	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 40.000,00	5032-1500/05-5
3315	ELDORADO DO SUL	R\$ 400.000,00	9733-1500/05-4
3243	GLORINHA	R\$ 400.000,00	9266-1500/05-7
1802	ERNESTINA	R\$ 85.988,39	4483-1500/05-2
3306	HORIZONTINA	R\$ 11.119,43	9744-1500/05-9
3801	HULHA NEGRA	R\$ 39.026,14	10887-1500/05-3
4452	HERVAL	R\$ 70.000,00	12775-1500/05-2
2485	LAJEADOS	R\$ 29.000,00	5285-1500/05-9
1165	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 250.000,00	3124-1500/05-2
2272	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 50.000,00	6199-1500/05-0
3493	DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 15.000,00	10497-1500/05-2
3241	DR. MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 11.119,44	9221-1500/05-6
1255	DR. MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 25.000,00	3318-1500/05-8
1166	CERRO BRANCO	R\$ 42.000,00	3123-1500/05-0
1226	CAPITÃO	R\$ 61.000,00	3272-1500/05-4
1249	CANOAS	R\$ 25.000,00	3322-1500/05-3
2291	CAMARGO	R\$ 17.820,00	6212-1500/05-5
3310	CHAPADA	R\$ 17.820,00	9739-1500/05-0
3057	CAMPINA DAS MISSÕES	R\$ 11.119,43	8388-1500/05-7
2267	CAMPINA DAS MISSÕES	R\$ 25.000,00	6185-1500/05-8
3178	CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 48.000,00	8794-1500/05-0
1787	CANUDOS DO VALE	R\$ 32.000,00	4495-1500/05-0
2076	CAMPO NOVO	R\$ 22.286,00	4144-1500/05-3
2103	CRISIIUMAL	R\$ 49.775,00	4103-1500/05-3
1800	CONDOR	R\$ 15.190,00	4481-1500/05-7
2489	CIRIACO	R\$ 17.820,00	6644-1500/05-9
2964	CÂNDIDO GODÓI	R\$ 11.119,43	7988-1500/05-9
2495	BOM JESUS	R\$ 70.000,00	6639-1500/05-0
2494	BOM JESUS	R\$ 5.000,00	6638-1500/05-8
3179	BOA VISTA DAS MISSÕES	R\$ 100.000,00	8799-1500/05-4
3226	BOA VISTA DO INCRA	R\$ 95.000,00	6431-1500/05-2
3806	BOM RETIRO DO SUL	R\$ 37.000,00	10886-1500/05-0
3067	BARÃO DO TRIUNFO	R\$ 54.470,00	8405-1500/05-2
3634	BOA VISTA DO BURICÁ	R\$ 25.000,00	10587-1500/05-9
1803	BOM PROGRESSO	R\$ 9.943,00	4484-1500/05-5
2107	BRAGA	R\$ 13.811,11	4109-1500/05-0
3320	BARRA FUNDA	R\$ 17.820,00	9728-1500/05-6
3655	BOA VISTA DO BURICÁ	R\$ 11.119,43	10587-1500/05-9
3266	ALEGRIA	R\$ 11.119,43	3554-1500/05-4
3311	ARARICÁ	R\$ 32.483,10	9738-1500/05-8
2277	AUGUSTO PESTANA	R\$ 26.545,17	6234-1500/05-4
2143	ARROIO DO MEIO	R\$ 32.000,00	5295-1500/05-0
2150	ÁUREA	R\$ 17.000,00	5288-1500/05-7
3646	AMARAL FERRADOR	R\$ 70.000,00	10599-1500/05-6
3065	GENTIL	R\$ 20.680,00	8378-1500/05-5
3793	GUAÍBA	R\$ 399.562,50	10888-1500/05-6
2641	GRAMADO XAVIER	R\$ 37.000,00	7036-1500/05-0
4152	MARIANA PIMENTEL	R\$ 40.000,00	11479-1500/05.1
4464	CARÁÁ	R\$ 54.355,00	12815-1500/05.0
1795	SANTANA DA BOA VISTA	R\$ 50.000,00	4488-1500/05.6
2341	CÂNDIDO GODÓI	R\$ 25.000,00	6424-1500/05.9
2485	DOIS LAJEADOS	R\$ 29.000,00	6630-1500/05.6
4125	NOVA BOA VISTA	R\$ 60.000,00	11335-1500/05.5
4133	HUMAITÁ	R\$ 17.302,32	11326-1500/05.6
2286	JARI	R\$ 50.000,00	6243-1500/05.3
1222	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	R\$ 200.000,00	3281-1500/05.3

REPUBLICADO POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÕES E OMISSÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 28/12/2005.

Código 237355

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária

Presidente:
Marcos Palombini
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre-RS - 90130-060
Fone: (51) 32888000

BOLETINS

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Inciso I, Artigo 2., do Decreto n. 36.374/95, e tendo em vista o que consta no processo 3619-2568/06-0, EXONERA, a pedido, ANDERSON SANTI, matr. 68.7, Pesquisador III – ciências do Solo, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO, a contar de 01/11/2006.

CASA CIVIL, em Porto Alegre,
Chefe da Casa Civil.

Código 237327

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Inciso I, Artigo 2., do Decreto n. 36.374/95, e tendo em vista o que consta no processo 3608-2568/06-6, EXONERA, a pedido, FERNANDA COSTA MAIA, matr. 110.7, Pesquisador III – Produção Vegetal, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO, a contar de 01/11/2006.

CASA CIVIL, em Porto Alegre,
Chefe da Casa Civil.

Código 237328

Secretaria da Saúde

Secretário:
João Gabbardo dos Reis

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 613/2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas prerrogativas e considerando os ditames da Portaria nº 48 de 11/02/1999,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS o Hospital Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul, CNPJ nº 87768735/0001-48, para realizar laqueadura tubária e vasectomia, de acordo com a Portaria SAS nº 48 de 11/02/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 238060

PORTARIA Nº 612/2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas prerrogativas e considerando os ditames da Portaria nº 48 de 11/02/1999,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS o Hospital Santo Antônio, de São Francisco de Assis-RS, CNPJ nº 96535760/0001-72, CNES 2244330 para realizar laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com a Portaria SAS nº 48 de 11/02/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 238061

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

tornamos público a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º99914-2000/06-6

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 167/06

Disputa: 14/12/2006 às 10:00 hs

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.

Tipo: Menor Preço.

Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2006

Luciane Campos Derós
Chefe da Divisão de Compras

Código 238063

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Estadual da Saúde, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 397/05, torna público o resultado de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º 93804.2000/06-2

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 149/2006

Empresa vencedora: Imprint do Brasil Ltda

Valor: R\$ 13.716,64(treze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis adulto

Tipo: Menor Preço.

Fundamentação legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

DA-Divisão de Compras

Código 238064